



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 371/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de **Licença à Gestante**, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 141 da Lei Complementar Municipal nº 16/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença à Gestante por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período 10/03/2025 a 05/09/2025, à servidora pública municipal **GABRIELA ARANTES TAVEIRA**, pertencente ao quadro temporário no cargo de Professor Educação Interativa - Disciplinas, matrícula 6285/5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 10 de março de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal